



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, **Francisco Antônio Boni**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93.

a) Processo Nº:	031/2020
b) Inexigibilidade de Licitação Nº:	02/2020
c) Modalidade:	inexigibilidade
d) Data:	01/10/2020
e) Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REVISÃO PERÍODICA NOS EQUIPAMENTOS ROLO COMPACTADOR E PÁ CARREGADEIRA, CEDIDOS AO COMAFEN VIA CONVÊNIO SEAB – PROGRAMA PATRULHA RURAL.
f) Fornecedor e item declarado vencedor:	ROMAC TÉCNICA DE MAQ. E EQUIP. LTDA – S.A. CNPJ: 915.956.780.003-81
Valor total dos itens:	R\$ 7.241,06 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e seis centavos).
Dotação orçamentaria:	01.001.04.541.0007.0.006.33.90.30.00.00 01.001.04.541.0007.0.006.33.90.39.00.00

Loanda-PR, 01/10/2020.

Francisco Antônio Boni
Presidente

